

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 21 - FEV/21

CUITEGI (PB), SEGUNDA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 066**, de 08 de fevereiro de 2021

*“Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011 e a declaração de condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo novo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020;

**Considerando** o retorno do aumento de casos de Covid-19 nas últimas semanas nos municípios paraibanos, exigindo-se o estabelecimento de um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional e a necessidade de adotar outras medidas para reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade;

**Considerando** que o Governo do Estado da Paraíba recomendou a todos os municípios paraibanos, a suspensão do ponto facultativo das comemorações de Carnaval,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 não haverá ponto facultativo, o expediente no serviço público municipal será normal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba**, aos 08 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 01.2020.:  
OBJETO DA OBRA: **Execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Tipo I, localizada no Conjunto Olívia Madruga, na cidade de Cuitégi/PB.** OBJETO: **Prorrogação por 03 (três) meses, contados do término do prazo de execução constante do Termo de Contrato de nº 047.2020, datado de 10.08.2020.** Novos Prazo: Execução: 10.05.2021 e Vigência do Contrato: 10.07.2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI.** CONTRATADA: **CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI – CNPJ: 33.777.036/0001-35.** JUSTIFICATIVA: **Demora na obtenção de recursos financeiros mediante processo de repactuação de Proposta junto ao Ministério da Saúde gerando a redução do ritmo dos trabalhos.** REGIMENTO: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.** DATA TERMO ADITIVO: **08.02.2021.** OBS: **Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.**

**GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO N º 021/FEV/2021**  
**CUITEGI (PB), SEGUNDA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021**